



RESOLUÇÃO Nº 007/2024 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação Acadêmica firmado entre a Universidade Estadual do Paraná – Unespar e a Associação de Cultura Franco Brasileira – Aliança Francesa de Curitiba.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.394.709-5;

considerando o Parecer Técnico 049/2023 - DPC/PROPLAN/UNESPAR;

considerando o Parecer Técnico 035/2023 - Setor de Projetos e Convênios;

considerando o Parecer n. 001/2024 - PROJUR/CAA - UNESPAR;

considerando a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 30 de janeiro de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação Acadêmica firmado entre a Universidade Estadual do Paraná – Unespar e a Associação de Cultura Franco Brasileira – Aliança Francesa de Curitiba, que visa ao aprimoramento acadêmico, cultural e profissional dos discentes, docentes, agentes universitários e estagiários da Unespar, bem como dos corpos docente e discente da Aliança Francesa - AF e da comunidade em geral na cultura e língua francesas.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 30 de janeiro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino

**Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 037/2024.

Documento: **Resolucao0072024AprovaoTermoCooperacaoentreUnespareAssociacaoCulturaFrancoBrasileira1.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 23/02/2024 15:23 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **757.486** por: **Ivone Ceccato** em: 23/02/2024 14:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bd0ffdf0860b3ad84b040421cd97f095.